



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze (24/06/2015), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto registro de preços para Contratação de Empresa para fornecimento de peças genuínas da marca do veículo, originais de fábrica ou não genuínas, à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, tendo como referência a Tabela da Audatex, para um período de 12 meses. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Clodoaldo Paulo de Andrade e Bruno dos Santos Maia e a representante da empresa que apresentou envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo ela: Sra. Viviane Felipetto portadora do CPF: 019.157.149-07 e do RG: 5.307.771-4, representante da empresa FELIPETO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 76.263.268/0001-88, situada a Avenida Rio Grande Do Sul, 560, Rio Bom/PR. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preço das empresa sendo que a empresa FELIPETO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA apresentou proposta com as porcentagens de desconto para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 de 10 % (dez por cento) nas peças genuínas e de 30 % (trinta por cento) nas peças não genuínas. Por ser a única empresa habilitada o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa FELIPETO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, ficando da seguinte forma: A empresa aumentou o desconto nos itens: 01, 02, 03, 06, 12 e 13 de 11 % (onze por cento) nas peças genuínas e de 35 % (trinta e cinco por cento) nas peças não genuínas e nos itens: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 de 31 % (trinta e um por cento) nas peças não genuínas, nos demais se mantiveram o valores da proposta. Em seguida foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa, sendo que esta estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Bruno dos Santos Maia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 24 de Junho de 2015.

Clodoaldo Paulo de Andrade

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Viviane Felipetto